

Percepções sobre conflitos socioambientais de comunidades do entorno do Parque Estadual do Biribiri, Diamantina, Minas Gerais

Marcelino Santos de Morais *

Bernardo Machado Gontijo **

Danielle Piuzana ***

* Geógrafo (UFMG). Mestre em Geografia (UFMG). Doutor em Geografia (UFMG). Professor da UFVJM

** Biólogo (PUC-MG). Geógrafo (UFMG). Mestre em Estudos Latino Americanos (Vanderbilt University). Doutor em Desenvolvimento Sustentável (CDS). Professor da UFMG.

*** Geóloga (UFMG). Mestre em Geologia (UnB). Doutora em Geologia (UnB/ Australian National University). Professora da UFVJM.

Resumo Esta pesquisa tem como foco populações localizadas em zona de amortecimento do Parque Estadual do Biribiri, município de Diamantina, Alto Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. Busca-se entender o processo de criação da Unidade de Conservação, tendo em vista os atores sociais envolvidos e as modificações trazidas à população do entorno. Para tanto foram analisados o Plano de Manejo e a legislação ambiental vigente, além de informações coletadas em entrevistas semi-estruturadas, de modo a investigar a possibilidade de conflitos socioambientais entre estas populações e a área protegida. A análise do contexto socioespacial pós implementação da unidade de conservação permite concluir que há um grande distanciamento entre comunidades e parque, em decorrência de restrições ao uso de recursos naturais e ao território.

Palavras-chave: Alto Jequitinhonha, Unidades de Conservação, Comunidades Tradicionais, Zona de Amortecimento.

1. Introdução

A proteção de ambientes naturais, por meio da criação de espaços territoriais especialmente protegidos denominadas Unidades de Conservação (UC's), é uma determinação da Constituição Federal de 1988, a qual incumbe ao Poder Público definir em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem protegidos. Segundo Mercadante (2001), a criação de UC's no Brasil deve ser compreendida em dois momentos distintos: um anterior e outro posterior a regulamentação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), Lei nº 9.985/2000 (Brasil 2000). UC's anteriores ao SNUC eram previstas em várias normas e criadas por motivos e interesses de governantes e parlamentares, sem conhecimento técnico prévio sobre a área em questão. Após regulamentação do SNUC, estudos técnicos e consulta pública, em princípio, se tornaram elementos obrigatórios para a criação de UC's,

A criação de UC's impõe novas lógicas territoriais regidas por legislações específicas para espaços geográficos determinados. Muitas vezes, isto é desconhecido pelas populações que habitam a região, podendo afetar, de forma implacável, o lugar e a vida desses atores (Irving 2006). Segundo Sathler (2010), normalmente, este tipo de intervenção sobre o espaço afeta a vida de muitas pessoas, acarretando em conflitos que podem perdurar por décadas, tornando-se espaços de incertezas.

Legislações específicas que institucionalizam UC's limitam, restringem ou coíbem o uso direto dos recursos naturais, ocupação e diversas relações homem/natureza, objetivando a conservação ou preservação do ambiente natural para a atual e futuras gerações. Por isso, a criação de uma UC deve ser precedida de ampla discussão com a sociedade, no sentido de se encontrar a melhor estratégia para assegurar a conservação ambiental do espaço protegido e, ao mesmo tempo, melhorar efetivamente as condições de vida da população envolvida (Rodrigues 2005).

É nesta realidade que se apresenta, neste trabalho, o Parque Estadual do Biribiri (PEBI), criado em 22 de Setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 39.909 (Minas Gerais, 1998), portanto, anterior à regulamentação do SNUC. O PEBI é uma das unidades de conservação que ocorre na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (RBSE), cujo território é relevante no tocante aos recursos hídricos, abarcando parte de grandes bacias hidrográficas federais, além de possuir exuberantes formações geológicas e florísticas (Andrade et al. 2015; Pereira et al. 2015). Trata-se de uma região única em termos de paisagem em Minas Gerais, palco de pressões sociais e econômicas que se refletem no conjunto de seu arranjo espacial, especialmente quanto à questão ambiental. Tal fato resulta, inclusive, na existência de inúmeras outras Unidades de Conservação no território, seja de proteção integral ou de uso sustentável.

Uma vez que sua criação é anterior a regulamentação do SNUC, este trabalho busca delinear o histórico de criação da

Unidade de Conservação, vinculando o envolvimento de suas comunidades do entorno, tanto em atividades relacionadas aos recursos naturais, base de seu sustento, bem como no seu contexto de criação. Esta percepção aponta as limitações e fragilidades nas suas formas de organização, especialmente, no que concerne ao envolvimento com a população residente no entorno desta área protegida.

Neste sentido, esta pesquisa objetiva a compreensão do processo de criação do Parque Estadual do Biribiri, os atores sociais envolvidos e quais foram as modificações trazidas à população de entorno de modo a investigar possibilidades de conflitos socioambientais entre estas populações e a área protegida.

2. Materiais e métodos

O PEBI localiza-se no município de Diamantina, Mesorregião do Jequitinhonha, na Serra do Espinhaço Meridional. Foi criado com o objetivo de proteger a fauna e flora regionais, nascentes de rios e córregos da região, além de otimizar condições ao desenvolvimento de pesquisas e estudos científicos e alternativas de uso racional dos recursos naturais, como o ecoturismo. Sua área, no Decreto Estadual n° 39.909, é de 16.998,66 ha. No entanto, no banco de dados do IEF, o parque possui 17.428,96 ha, ou seja, 421,34 ha a mais do que estabelecido e que, para fins deste estudo, será a área considerada.

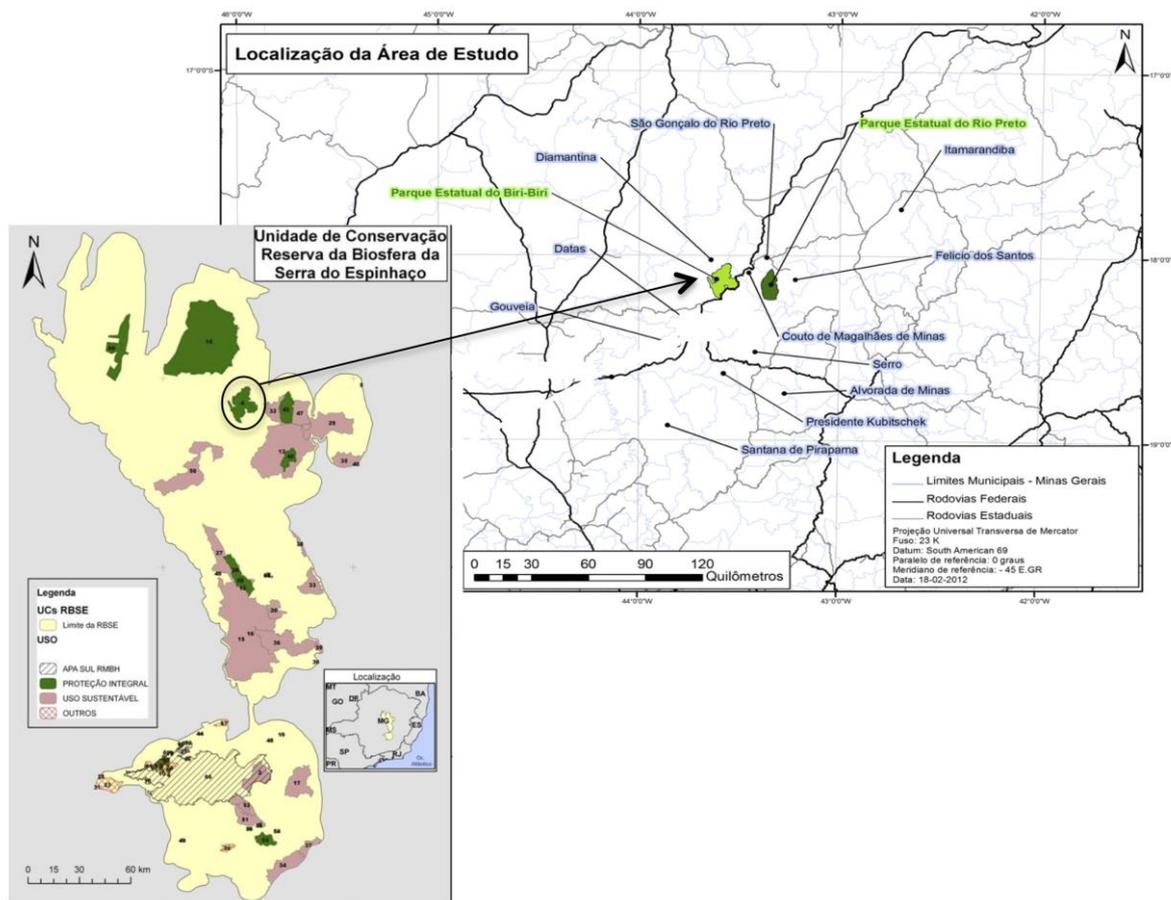


Figura 1: Localização do Parque Estadual do Biribiri no contexto da Reserva da Biosfera da Serra da Espinhaço e no contexto entre municípios do Alto Jequitinhonha.

Para fins de organização, a pesquisa dividiu-se em etapas, cujos procedimentos metodológicos foram: revisão bibliográfica; reconhecimento e identificação em campo das comunidades de entorno dos parques; realização de entrevistas semiestruturadas gravadas digitalmente junto a moradores de comunidades no entorno dos parques e a gestores de UC's.

A revisão bibliográfica teve como foco o processo de criação de do PEBI e a realidade socioeconômica e ambiental de suas comunidades de entorno. Quanto às entrevistas e suas análises, para a interação entre pesquisador e vida cotidiana das comunidades, partiu-se de algumas aproximações ao método da História Oral (Thompson 1992, Meihy 2005). Foram realizadas 19 entrevistas semiestruturadas entre 2011

e 2012, segundo concepção de Bailey (1982), combinando perguntas fechadas e abertas, o que permite ao entrevistado discorrer sobre o tema sugerido sem que o entrevistador fixe, *a priori*, determinadas respostas ou condições.

A seleção dos entrevistados teve por critério inicial a opinião geral dos moradores das comunidades de Pinheiro (Oeste da ZA), Maria Nunes (Nordeste da ZA) e Mendanha (Leste do PEBI), além de moradores ainda residentes na área do parque acerca de quem seriam as pessoas mais envolvidas com as UC's, assim como do gestor do PEBI em 2011 e representantes da sociedade civil que participaram direta ou indiretamente do processo de criação da UC. Optou-se, neste trabalho, pela Análise de Conteúdo (Bardin 2011), a qual configura-se como um conjunto de técnicas de análise das

comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Foram definidas categorias de análise, apresentadas no tópico dos resultados.

As entrevistas foram distribuídas entre a comunidade, gestor do parque à época, e representantes da (i) Associação dos Guias Turísticos de Diamantina; (ii) Associação Montanhas do Espinhaço (parte do Conselho Consultivo do PEBI); (iii) Operadora de Turismo (parte do conselho consultivo do PEBI), (iv) poder público municipal de Diamantina (Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito) e (v) EMATER.

Seus conteúdos permitiram a subdivisão nas seguintes categorias de análise: 1) Participação no Processo de Criação e Implementação da UC; 2) Aspectos Fundiários; 3) Convivência Comunidades da UC/entorno e suas atividades tradicionais e 4) Restrição à Utilização de Recursos Naturais, Especulação Imobiliária e Geração de Emprego. Atividades econômicas ou de subsistência reconhecidas pelas entrevistas foram: o Garimpo; Coleta de Sempre Vivas; Pecuária; Extração de Areia; Pesca; Extração de Madeira e serão abordadas para cada comunidade do parque e do entorno.

3. Resultados e discussão

Participação no Processo de Criação e Implementação da UC

O PEBI teve sua criação anterior a regulamentação do SNUC, com área de 17.428,96 ha e uma Área de Entorno com um raio de dez quilômetros, compreendendo aproximadamente 93.556 ha, a qual foi balizada de acordo, com a Resolução CONAMA nº 13 (BRASIL 1990). Esta também previa que, todas as atividades inseridas na Área de Entorno e consideradas impactantes ao meio ambiente deveriam ser licenciadas com a anuência dos gestores da UC. Dessa forma, a Área de Entorno do PEBI inviabilizaria diversas atividades tipicamente urbanas nas sedes municipais de Diamantina e Couto de Magalhães de Minas, uma vez que a delimitação da Área de Entorno englobaria a totalidade as áreas urbanas dos municípios. A partir da regulamentação do SNUC, definiu-se então, no Plano de Manejo do PEBI, os atuais limites da Zona de Amortecimento (ZA), que passou a ocupar uma área aproximada de 60.926 há, suprimindo os limites urbanos de Diamantina e Couto Magalhães de Minas (Figura 2).

O ajuste da ZA intensificou as pressões antrópicas na sua porção Sul do parque tendo como exemplos os bairros Cidade Nova e Jardim Imperial em Diamantina bem como a área urbana do distrito de Mendanha e o Campus Juscelino Kubitschek, da UFVJM (Figura 3).

O bairro Cidade Nova, dada sua proximidade ao PEBI, foi considerado como Zona Especial de Interesse Social na efetivação do Plano Diretor Municipal (Technum 2009). Essa foi criada com o objetivo de promover a regularização fundiária e edificação de imóveis em situação irregular, bem como produzir habitações de interesse social e qualificação dos espaços urbanos. Dessa forma, é previsto para o bairro um tratamento diferenciado quanto a infraestrutura urbana a ser implementada.

Já o distrito de Mendanha (Macrozona urbana 4 *In*: Technum 2009) é envolvido por uma pequena mancha de zoneamento rural de interesse ambiental e turístico, destinado a promoção da preservação e resgate do patrimônio cultural, a preservação do meio ambiente, em especial a Área de Proteção Permanente (APP) do rio Jequitinhonha (Figura 3).

Ainda como pressão antrópica ao PEBI, tem-se o Campus Juscelino Kubitschek da UFVJM, o qual limita diretamente com a UC e a rodovia BR-367, marco limítrofe do parque com sua ZA na porção Sudeste.

Por meio das entrevistas realizadas e analisadas neste trabalho, foi possível constatar que as comunidades de entorno e habitantes da atual área do parque não participaram do processo de criação e delimitação do PEBI. A ausência de participação das comunidades de entorno no processo de criação do PEBI, deflagrou um intenso processo de distanciamento entre essas comunidades e a UC. A reversão dessa realidade poderia ter sido a promoção e efetivação, por parte do parque, na participação social nos processos de gestão, uma vez que Lei do SNUC (Brasil 2000) e o Decreto 5.758 (Brasil 2006) consagram a inclusão da sociedade na gestão de áreas protegidas como condição primordial para que estas alcancem seus objetivos.

A inclusão da sociedade nos processos de tomada de decisões para a gestão das UC's se apresenta como pré-requisito à elaboração das políticas públicas que considerem suas demandas e visões (Cozzolino; Irving, 2006). Isto é particularmente importante no caso das comunidades locais afetadas pela criação destas áreas protegidas. A legislação brasileira consagra os Conselhos Gestores das UC's como o espaço oficial de participação da sociedade na sua gestão. Estes têm, entre outros, os papéis de direcionamento e de controle social.

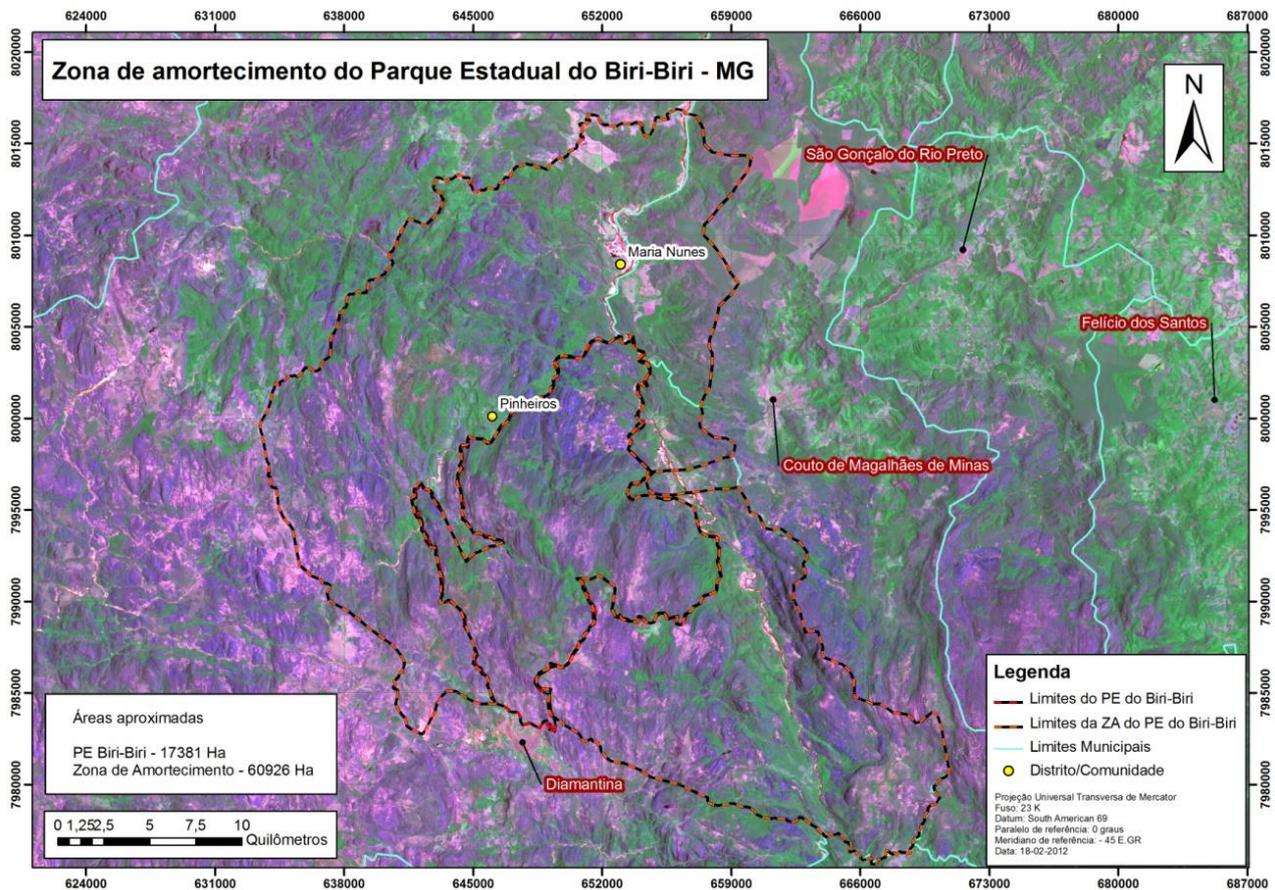


Figura 2: Delimitação da Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Biri-Biri segundo o STCP (2004a) que exclui as Sedes municipais de Diamantina e Couto de Magalhães de Minas. Fonte: Morais et al. (2016).

Souza et al (2012) explicita que, apesar do conselho gestor do PEBI ter uma formação que abrange diversos setores sociais, nele não há representantes das comunidades campesinas de entorno. Essa ausência de representatividade é perceptível nas entrevistas realizadas quando questionados sobre o conhecimento do Conselho Gestor do PEBI:

Não. Não. Porque as reuniões assim eu não tenho conhecimento das reuniões do IEF fora da escola. (Entrevista realizada com morador de Mendanha, Junho de 2011).

Acho que eles [conselho] não tão fazendo mais não né? Com os moradores acho que não tem mais não. (Entrevista realizada com morador de Maria Nunes, Junho de 2011).

Sobre a ausência de participação das comunidades no processo de criação e gestão do PEBI, tal realidade coaduna com a afirmação de Mercadante (2001), na qual evidencia que a ausência de consulta à sociedade constitui-se numa das principais críticas às criações de UC's.

Aspectos fundiários

O PEBI teve a sua criação efetivada apenas nos primeiros anos da década seguinte de sua criação, em meados de 2005 (Mauro 2010) e, por não ter concluído sua regularização fundiária até os dias atuais, essa UC se caracteriza como um território protegido somente no papel (Terborgh et al. 2002).

Sathler (2010) entende essa realidade como um território protegido pela metade, tornando-o um balcão de demandas no qual a burocracia consome boa parte dos recursos destinados a manutenção da UC e, também, a energia do reduzido número de pessoas envolvidas efetivamente em sua gestão.

A área do PEBI ainda pode ser caracterizada como propriedade particular, posto que o processo de desapropriação não foi finalizado e, também, não se sabe ao certo seu percentual de terras devolutas, uma vez que não foi dado início a ação discriminatória (STCP, 2004b). Das propriedades particulares, cerca de 95% de sua área é propriedade da Companhia Industrial Estamparia S/A e os 5% restantes pertencentes a pequenos proprietários e posseiros.

Diversas atividades foram elencadas como ameaçadoras à conservação da biodiversidade do PEBI dada a longa história de utilização de sua área pelas comunidades de entorno e daqueles que ainda a habitam. A pecuária extensiva, garimpo, extração vegetal, e de areia são as principais e encontram-se praticamente coibidas dentro da UC; os casos evidenciados são entendidos como exceção.

A criação do PEBI não considerou, em um primeiro momento, os aspectos fundiários. O conhecimento sobre a titularidade dos imóveis ou os procedimentos para desapropriação foram aspectos transferidos para um segundo plano. Essa situação é identificada nos seguintes trechos de entrevistas:

[] é lamentável o Biribiri estar do jeito que está hoje, porque as pessoas ainda são proprietárias da terra, mas elas não podem usar a terra como usavam antes, elas estão com um prejuízo enorme, né? (Entrevista realizada com pesquisador da UFVJM, Junho de 2010).

[...] então vamos combinar de pagar tal dia. A gente sabe que é mentira, que não vai pagar nada, porque o estado não tem dinheiro. Mas tinha que pelo menos combinar, só proibir não dá. (Entrevista realizada com morador interior do parque, Outubro de 2011).

Muitos abandonaram. Tem casa ali em cima que as pessoas foram embora. [...] Uai diz que ia indenizar nós também mas...até hoje...nada... (Entrevista realizada com morador interior do parque, Outubro de 2011).

A única coisa que eles já vieram falar aqui é que de tal tempo assim... assim “vai indenizar ocês”. E esse tempo lavai que só... desde de quando começou. (Entrevista realizada com morador interior do parque, Outubro de 2011).

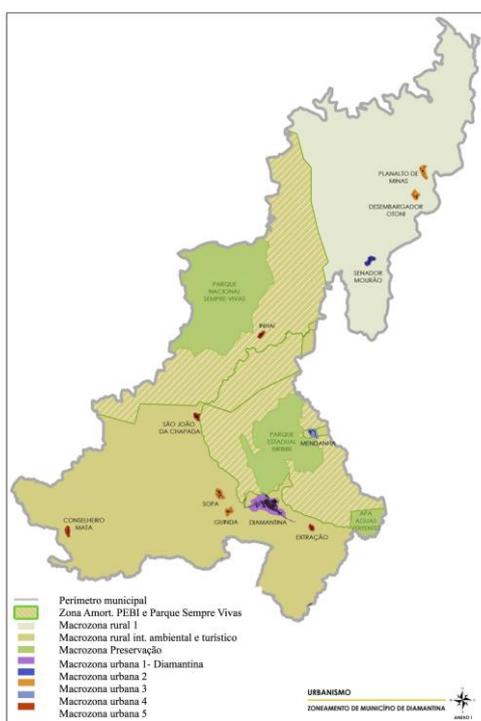


Figura 3: Figura esquemática contida no Plano Diretor de Diamantina com Macrozonas Municipais referentes a possibilidades de uso. Modificado de: TECHNUM (2009).

Souza et al. (2012) informam a existência de aproximadamente 51 propriedades dentro dos limites do Parque, o que difere dos dados da STCP (2004b) que apresenta somente 32. É interessante ressaltar que o inventário de benfeitorias dessas propriedades, o qual é base na determinação do valor indenizatório, foi realizado juntamente com a elaboração do Plano de Manejo e, após a efetivação do inventário, nenhuma modificação ou melhoria na propriedade será levada em consideração no processo de desapropriação. Assim, passaram-se dez anos e os proprietários que ainda permanecem em seus imóveis evidenciam, de forma clara, a inviabilidade de realização de modificações em suas propriedades mesmo que necessárias.

A atual irregularidade institucional do PEBI, diante do processo de desapropriação ainda não deflagrada, acaba por transformar as ocupações legítimas de proprietários e posseiros num enorme problema socioambiental. O presente trabalho considera a tradicionalidade vinculada ao campesinato, reconhecendo a importância do saber tradicional dos povos rurais no manejo dos ecossistemas e para perspectiva de sua sustentabilidade (Mazzetto, 2007). Dessa forma, das propriedades ainda presentes nos limites do PEBI, há uma necessidade de entendimento de suas realidades para classificá-las como tradicionais ou não pelo poder público, uma vez que o texto do SNUC não apresenta uma definição. Certo é que, independentemente de sua classificação quanto ao uso da terra, todos os proprietários estão hoje engessados em suas possibilidades, pois há a limitação de uso imposta pelas especificidades da UC e a incerteza no que concerne à desapropriação.

Por outro lado, a não a regularização fundiária do PEBI impede investimentos públicos para implantação de estruturas necessárias ao atendimento do objetivo maior desta unidade de conservação integral e por isso a UC é fechada à visitação.

Essa situação é dicotômica comparada a dados da literatura. Silveira e Medaglia (2011) afirmam que o PEBI é o atrativo natural mais visitado e explorado pelas atividades turísticas no município de Diamantina. Para esses autores o consumo desse espaço natural acontece frequentemente de forma desordenada e descontrolada. Araújo et al. (2011) corroboram com os autores supra citados ao apresentarem dados de monitoramento turístico no PEBI entre 2008 e 2010, o qual evidenciou um expressivo número de visitantes; em 2010 o número alcançou 52.138.

Por não estar oficialmente aberto a visitação, Antunes et al. (2012) consideram que o consumo do espaço turístico do PEBI, acontece de forma espontânea e sem controle, acarretando diversos impactos para o meio ambiente. A falta de estrutura, segurança e monitoramento das atividades no parque tornam o desenvolvimento do turismo na UC desordenado e altamente impactante, o que reitera a importância do ordenamento da atividade e da implantação de estruturas de apoio à visitação e gestão da Unidade de Conservação.

De forma geral, a atual situação do PEBI, o transforma, como abordado por Sathler (2010), em um de Espaço de Incerteza. Espaço, no sentido geográfico, territorial; e incerteza no sentido subjetivo, da dúvida, da hesitação, abrangendo a conduta humana em relação ao espaço protegido por lei. Um espaço caracterizado pela modificação nas relações familiares e sociais com o lugar; dos usos e costumes na utilização dos recursos naturais; na repressão de territorialidades e na mudança cultural local.

Convivência Comunidades de entorno/ UC

De acordo com o Plano de Manejo do PEBI (STCP 2004b), Pinheiro e Maria Nunes são as comunidades presentes na Zona de Amortecimento do parque. Além disso, esse é totalmente omissivo em informações específicas sobre suas comunidades de entorno. Não há nenhum capítulo ou mesmo referências específicas sobre as duas comunidades citadas. Porém, durante a realização de atividades de campo

desta pesquisa, foi observado que outras comunidades estão inseridas nos limites da Zona de Amortecimento: Quebra-Pé, Aroeira e Lavra do Mato.

A base econômica dessas populações campesinas é a agropecuária e o extrativismo que compõem um mosaico de atividades responsáveis pela sua sobrevivência pois são geradoras de renda ou produto para subsistência. Possuem dimensões históricas, culturais e sociais na medida em que estabelecem as relações entre famílias e comunidades e reproduzem o modo de vida dessa população, com seus usos e costumes. Abaixo serão delineadas algumas características de cada uma.

A **comunidade do Pinheiro** está inserida na Porção Noroeste do limite do PEBI. A região do Pinheiro é delimitada por seus moradores mais antigos pelo polígono formado pelos córregos do Mosquito, rio Pinheiro e córrego do Cocho.

Esta comunidade é tratada como territorialmente coesa (STCP 2004b), porém, em atividades de campo, observou-se que o Pinheiro apresenta quatro nucleações distintas: Córrego Fundo, Pinheiro de Baixo, Pinheiro de Cima e Mata Porco. No olhar dos moradores destas nucleações, Pinheiro, na verdade, é entendida como uma denominação genérica utilizada apenas quando se pretende ressaltar que moram numa mesma região. Apesar desse entendimento, os moradores compreendem o contexto de suas nucleações serem entendidas como o Povoado ou Comunidade de Pinheiro.

As nucleações vinculam-se a unidades sociais, ou seja, a núcleos nos quais as residências/famílias se relacionam mais estreitamente e tenham laços mais acirrados de ajuda/amizade. Assim, quando se referem à localidade onde vivem, tudo indica que essas subdivisões configuram agrupamento social marcado por relações de reciprocidade parental, atributo este comum a várias comunidades campesinas do Alto Jequitinhonha.

Esses grupos sociais vivem com relativa autonomia, mas fundem-se e comportam-se como uma unidade em certas ocasiões por terem demandas e necessidades coesas, apesar das distintas espacializações geográficas.

As famílias que ainda permanecem no Pinheiro são, em sua maioria, casais de velhos e adultos, cujos filhos migraram para a cidade buscando novas oportunidades e melhores perspectivas de renda. A renda desses idosos é proveniente, sobretudo, de aposentadorias ou pensões. Estão presentes casais mais jovens (adultos) com filhos mais novos, que estudam na comunidade ou se deslocam diariamente para as escolas do núcleo urbano de Diamantina.

A população economicamente ativa que ainda reside em Pinheiro obtém sua renda em múltiplas atividades: Trabalhos sazonais vinculados ao urbano destacando-se a construção civil, fato que promove uma migração pendular e trabalhos ligados à terra principalmente para subsistência com produção de feijão, mandioca, milho, leite e queijo os quais amenizam a necessidade de complementação dos demais gêneros alimentícios comprados em Diamantina.

Grande parte da população adulta de Pinheiro não teve efetivamente acesso às instituições educacionais, e muitos não conseguiram completar os anos iniciais. Este fato se justifica na necessidade pretérita de auxílio nas atividades

agropastoris de suas famílias. Essa realidade possibilitou até a essa geração o repasse de atividades tradicionais.

De acordo com os relatos de moradores obtidos ao longo das entrevistas, outra atividade econômica realizada pela comunidade até no final do Século XX, era o garimpo, tanto tradicional quanto mecanizado. Contudo, a atividade garimpeira encontrou, definitivamente, seu fim no início do ano 2000, quando as grandes empresas deixaram a região e a fiscalização ambiental coibiu o Garimpo de forma geral. No olhar da comunidade o fim do Garimpo foi, sem dúvida, o grande motivo de expulsão dos jovens, que, provavelmente, representa uma realidade regional.

O extrativismo vegetal, a coleta de “produtos do campo” e a criação de gado na “terra do bolo”, também faziam parte da dinâmica econômica e cultural de Pinheiro. Na verdade, o campo é reconhecido como as áreas comunais local onde o gado ficava solto se alimentando da vegetação natural e onde as pessoas – principalmente as mulheres – iam coletar esses produtos. Essa era mais uma atividade que complementava a renda.

Para comunidade de Pinheiro, a retirada do gado da área do PEBI impossibilitou que muitos mantivessem a atividade da pecuária uma vez que, as propriedades, na sua maioria, são muito pequenas. O cultivo para subsistência associada a “pecuária de solta” era mais uma das alternativas para complemento da renda. Conforme a fala de um morador: “a gente vive da roça, de tudo um pouco”. Portanto, o cerceamento da pecuária foi sentida fortemente pela população.

Localizada na porção Norte do limite do PEBI, a **comunidade de Maria Nunes** está inserida entre as microbacias do Córrego Capintuba e do rio Canjiquinha e suas confluências com o rio Jequitinhonha. Maria Nunes está edificada sobre terraços fluviais desse rio e apresenta como principal característica o extrativismo mineral, especialmente do diamante. Parte desses terraços foram minerados excessivamente, marcas dessa exploração estão presentes em sua área urbana. O somatório do garimpo tradicional e mecanizado gerou uma agressiva modificação da paisagem fluvial do rio Jequitinhonha, apresenta-se como uma comunidade territorialmente coesa. Todos os aspectos socioeconômicos descritos para a comunidade de Pinheiro aparecem também em Maria Nunes, diferenciando-se somente pela intensidade das atividades.

O fim da atividade histórica de extração do diamante gerou enorme impacto socioeconômico nessa comunidade. Houve uma grande convergência da mão de obra para outras atividades econômicas fora da comunidade, deflagrando, assim, um processo de esvaziamento demográfico. Em conversas realizadas em momentos de informalidade, foi relatado que, graças as remessas enviadas por parentes que migraram para outras regiões, houve a possibilidade de permanência dos demais familiares. Assim, de certa forma, o êxodo foi uma estratégia domiciliar que possibilitou a permanência de parte da comunidade.

A população do Alto Jequitinhonha é comumente associada à sua forte relação com a terra, expressa tradicionalmente em atividades ligadas ao garimpo, ao extrativismo vegetal e, principalmente, à agricultura de subsistência (Morais et al. 2014). As comunidades campesinas da região seguem por gerações um sustento

baseado no cultivo e no aproveitamento dos recursos naturais, sendo a terra o principal e maior patrimônio destas famílias.

Pôde-se perceber, pelas informações obtidas nas entrevistas juntamente com o processo de observação participativa que Pinheiro e Maria Nunes são comunidades que ainda resguardam traços de tradicionalidade, uma vez que demonstram possuir um histórico de profunda relação com a terra e os recursos naturais disponíveis, além do forte sentimento de pertencimento ao lugar onde nasceram e ainda vivem. Porém, o esvaziamento demográfico impõe a essas comunidades um declínio de sua tradicionalidade.

A utilização de áreas comunitárias para a soltura de gado, extrativismo mineral (garimpo e areia) e extrativismo vegetal (coleta de espécies vegetais e madeira) sempre foi determinante para a subsistência das comunidades do entorno do PEBI. Nessa realidade, o parque passa a representar o cerceamento de suas atividades, até um possível final de uma tradição de vida.

Considerações sobre a Restrição à Utilização de Recursos Naturais, Especulação Imobiliária e Geração de Emprego

A sistematização das entrevistas permitiu a diferenciação de forma nítida das vocações tradicionais de cada comunidade. Em Pinheiro, a pecuária extensiva, denominada pela comunidade por “solta de gado” ou “pecuária de solta” é a principal vocação. Já a comunidade de Maria Nunes é centrada no garimpo. A proibição da extração de madeira e coleta de flores surge como um conflito transversal em ambas comunidades. Percebe-se, também, que a maioria dos entrevistados possui um olhar negativo sobre o processo de criação e implementação do PEBI. Porém, alguns olhares apontam aspectos positivos vinculados a melhoria da qualidade ambiental:

Acho que atrapalhou nada não. Sei lá. Eu digo assim, porque igual, caçar, tá fazendo bem é pra coisa mesmo, pra proteger a coisa. Igual quiném pôr fogo, pra quê pôr fogo? (Entrevista morador Maria Nunes, Junho de 2011).

Na verdade a conservação em um ponto foi bom até por causa das queimadas né?! O pessoal tocava muito fogo, a caça também, a caça de mocós dos animais, o pessoal caçava muito, a caça de veados dia de domingo, o pessoal vinha muito para caçar. É então realmente foi muito bom nessa questão. Foi bom nesse ponto para a preservação da natureza, o negocio das cabeceiras né?! Das nascentes de água, todo ano era fogo, fogo que queimava o guará, as nascentes, com o negocio do parque até maneirou mais, nesse ponto foi bom. (entrevista morador Mendanha, Outubro de 2011).

Porque hoje ninguém mais quer roçar de qualquer jeito, ninguém quer pôr fogo de qualquer jeito. Então eu acho assim, que isso, trouxe assim, pro lugar, trouxe um benefício. Porque eu hoje não tô vendo. Aqui olha, eu tenho aqui uma água que tá vindo lá da serra, eu já tô vendo ela já aumentou um pouco, depois que parou de desmatar a área. Foi falando com o povo. Tirou criação. Então a água eu acho que ela subiu mais né, e tem mais qualidade também. (entrevista morador Pinheiro, Junho de 2011).

Por exemplo o garimpo, o garimpo era o forte daqui né. Apesar de ter nascido em uma área de garimpeiro, ter sido filha de garimpeiro, eu nunca admirei o garimpo, nunca! Porque o que o garimpo fazia com a natureza era muito assim, incrível. Hoje você vê a água do rio. A água do rio você pode banhar, você pode fazer o que você quiser. Criou uma nova vida. Uma nova vida a areia, às praias. Tudo melhorou sobre o rio, o rio hoje tá com uma vida nova. Eu 30 anos que eu trabalhei, eu trabalhei com... sempre assim, conscientizando as pessoas a sempre assim, proteger a natureza, porque nós precisamos dela. A natureza é tudo pra nós uai. (entrevista morador de Pinheiro, Junho de 2011).

Apesar de 95% da área do PEBI ainda ser uma única propriedade particular, essa realidade não modificou o uso comunal dessa propriedade até a criação do parque. Não houve uma situação de conflito entre proprietários e comunidades camponesas. A limitação de uso dessa área foi imposta pela criação do parque.

A falta de envolvimento de grande parte da sociedade com a criação do PEBI, somada a dificuldade de esclarecimento por parte do órgão gestor, geraram o avanço dos conflitos para a atual área da Zona de Amortecimento. As dúvidas sobrepuseram as certezas de possibilidades de uso de recursos naturais nessa região.

Proprietários de terras na Zona de Amortecimento promoveram uma nítida modificação quanto ao acesso em suas propriedades. O cercamento de terras foi o mais marcante. Grandes propriedades particulares antes utilizadas de forma comunal, a exemplo das terras da Companhia Industrial Estamparia S/A, passaram a ser individualizadas e coibir o uso tradicional e coletivo, gerando conflitos socioambientais da mesma forma que o parque, como também evidenciado por Mauro (2010).

Juntamente com a criação do PEBI, instalou-se uma severa fiscalização ambiental. Na visão das comunidades de entorno e de alguns proprietários de terras da ZA, as leis que passaram a limitar o uso de recursos naturais teriam sido formuladas exclusivamente para a realidade do parque e de seu entorno, explicitando assim um total desconhecimento da legislação ambiental brasileira. No que se refere a geração de emprego é entendido pela gestão da Unidade a importância de aproveitamento de membros da comunidade para assumir postos de trabalho conforme o trecho da entrevista:

Nossos funcionários fixos todos são do entorno do parque. E esses funcionários contratados também. Já moram na comunidade, a gente dá preferência pra estar contratando eles, até porque já conhecem a região. Tem mais facilidade em estar desenvolvendo o trabalho. (Entrevista realizada com o gestor do PEBI em Junho de 2011).

Entretanto, nas entrevistas realizadas junto as comunidades, não há um entendimento de que o PEBI possa ser uma fonte de trabalho. Somente em uma das entrevistas tal fato foi citado. Com as consequências decorrentes da desterritorialização imposta pela criação do PEBI, faz-se necessário repensar as estratégias de sobrevivência e novas formas de geração de renda para as comunidades de Pinheiro e Maria Nunes amenizando a perda da identidade dessas comunidades com o seu meio, o esvaziamento demográfico e o uso ilegal do espaço natural.

4. Considerações finais

O caminho metodológico que teve como base uma análise qualitativa, apresentou os diferentes olhares, principalmente de membros das comunidades, sobre a inserção dos parques na área em análise. Consistiu em análises de conteúdo de entrevistas, aliada a observação participante, que evidenciaram conflitos socioambientais na UC. Atualmente a relação entre comunidades de entorno e a UC é pacífica, o que não significa uma convivência harmoniosa.

É nítido o esvaziamento demográfico nas duas comunidades analisadas, fato este deflagrado não apenas no momento de criação da UC, mas evidenciada regionalmente a partir da década de 1970. Nessa realidade, o conflito direto, gerado pela perda territorial imposta pelo surgimento do parque, atinge de forma heterogênea as comunidades, sendo mais incisiva para os moradores que permanecem na região, aqueles que residem mais próximos aos limites dos parques e que utilizaram ou ainda utilizam de conhecimentos tradicionais para sua subsistência.

O afastamento das práticas tradicionais evidenciado neste trabalho não deve ser entendido como perda da cultura local e nem como justificativa para a perpetuação do distanciamento entre UC e comunidade e nem como uma relação não conflituosa. A criação e implementação de uma UC deve incluir, em suas ações, a melhoria da qualidade de vida para os membros das comunidades, oportunizando a criação de novas fontes de renda e alternativa de usos dos recursos, respeitando acima de tudo sua cultura e seus valores sociais. Trata-se de viabilizar atividades que busquem construir e fortalecer a família, o trabalho, a renda e os elos construtores da cidadania.

As práticas tradicionais reconhecidas nesta pesquisa não são prioridades de trabalho como principal fonte de renda por grande parte dos entrevistados. Tal constatação indica que ao menos parte da população poderia se adaptar a novas atividades econômicas, as quais poderiam contribuir para a diminuição do processo êxodo.

As comunidades de entorno do PEPI não participaram no processo de criação do Parque. A falta de aproximação da UC com as comunidades de entorno criou um cenário de incertezas as quais se materializaram, por exemplo, nos processos de fiscalização ambiental que são entendidos, pelas comunidades, como um ambiente de “estrangulamento” quanto ao uso dos recursos naturais das Zonas de Amortecimento. No olhar da comunidade, o cerceamento ao uso dos mesmos se deve única e exclusivamente à UC e não às leis que limitam os usos desses recursos criadas anteriormente ao PEPI.

A institucionalização fundiária e territorial é de fundamental importância para a gestão da UC. A pendência institucional não elimina o caráter de proteção pretendido pelo Estado, porém cerceia o cumprimento de seus objetivos tornando-a assim mais um “projeto” de Lesa-sociedade.

A insipiente ou tímida participação das comunidades no conselho consultivo deve ser repensada. Há uma premente necessidade de formulação de projetos que visem sua capacitação para que se tornem protagonistas e auxiliem na execução dos objetivos do PEPI.

REFERÊNCIAS

Antunes RC, Tôres AJF, Scalco RF. 2012. Análise da proposta do Plano de Manejo para estruturação do Parque Estadual do Biribiri. *Revista Brasileira de Ecoturismo* 5(2): 245-262. [online] URL:

<http://www.sbecotur.org.br/rbecotur/seer/index.php/ecoturismo/issue/view/14>

Araújo HR, Ávila GC, Paula VC, Souza DE. 2011. Monitoramento da visitação do Parque Estadual do Biribiri e suas contribuições para o planejamento e gestão do uso público da Unidade de Conservação. *Revista Brasileira de Ecoturismo* 4(4): 553. [online] URL: <http://www.sbecotur.org.br/rbecotur/seer/index.php/ecoturismo/article/view/703/568>

Bardin L. 2011. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70. Brasil. Decreto nº 5.758, de 13 de Abril de 2006. 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Brasília, Brasil. [online] URL: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2006/decreto-5758-13-abril-2006-541743-publicacaooriginal-47793-pe.html>

Brasil. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, Brasil. [online] URL: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.html

Brasil. Resolução CONAMA nº. 13, de 06 de Dezembro de 1990. 1990. Dispõe sobre o licenciamento ambiental no entorno de Unidades de Conservação. Brasília, Brasil. [online] URL: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=110>

Cozzolino LF, Irving M. 2006. Avaliação de gestão participativa em unidades de conservação: uma análise a partir da ótica da governança. Seminário sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social. Rio de Janeiro: Instituto de Psicologia da UFRJ.

Irving MA (Org.). 2006. *Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados*. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Aquarius.

Mauro MF. 2010. Os reflexos da criação Parque Estadual do Biribiri sobre os múltiplos usos da terra no alto do Jequitinhonha: estudo de caso sobre a região de Pinheiros Diamantina/MG. Relatório de Iniciação Científica. FAPEMIG, Belo Horizonte, Brasil.

Mazzetto CE. 2007. Modo de Apropriação da natureza e territorialidade camponesa: revisitando e resignificando o conceito de campesinato. *Revista Geografias, UFMG* 3(1) 46-63. [online] URL:

<http://igc.ufmg.br/portaldeperiodicos/index.php/geografias/article/view/435>

Meihs JCSB. 2005. *Manual de História Oral*. São Paulo: Edições Loyola.

Mercadante M. 2001. Democratizando a Criação e a gestão de Unidades de Conservação da Natureza: a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000. *Revista de Direitos Difusos* 5: 557-586.

Minas Gerais. Decreto nº 39.909, de 22 de Setembro de 1998. 1998. Cria o Parque Estadual do Biribiri e dá outras providências. Belo Horizonte, Brasil. [online] URL: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documentos/FOD00296_0.pdf

Morais MS, Gontijo BM, Piuzana D, Dupin P. 2014. Comunidades e unidades de conservação: a realidade dos conflitos em comunidades do entorno dos parques estaduais do Rio Preto e Biribiri, Minas Gerais. *OLAM - Ciência & Tecnologia* 13 (1). [online] URL: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/olam/article/view/8048/5806>

Morais MS, Gontijo BM, Piuzana, D. 2016. Análise temporal do uso e ocupação do terreno do Parque Estadual do Biribiri e de sua Zona de Amortecimento, município de Diamantina, Minas Gerais. *Caderno de Geografia* 26 (46): 362-381. [online] URL: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/10644>

Oliveira RC. 1996. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. *Revista de Antropologia* 39 (1): 13-37. <https://www.revistas.usp.br/ra/article/viewFile/111579/109656>

Rodrigues JER. 2005. *Sistema nacional de unidades de Conservação*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

Sathler EB. 2010. Os espaços de incerteza, a desterritorialização subjetiva e o pacto da conservação: perspectivas de uma geografia socioambiental das áreas

naturais protegidas. Tese, Universidade Federal Fluminense. [online]. URL:

<http://www.ambiental.adv.br/tese.pdf>

Selltiz C, Jahoda M, Deutsch M, Cook SM. 1974. *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. São Paulo: Universidade de São Paulo.

Silveira CE, Medaglia J. 2011. Perfil da Demanda Turística Real de Diamantina e Região. Relatório Final de Pesquisa. UFVJM, Diamantina, Brasil. [online] URL: http://www.uvjm.edu.br/cursos/quimica/documentos/doc_download/75-.html

Souza DE, Xavier KF, Scalco RF. 2012. As Implicações da Criação do Parque Estadual do Biribiri para a Comunidade e para o Desenvolvimento do Turismo. *Caderno de Geografia* 22(38): 116-132. [online]. URL: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/3322>

STCP Engenharia de Projetos Ltda. 2004a. Plano De Manejo Do Parque Estadual Do Biribiri. Planejamento Da Unidade De Conservação. Volume I e II – Encarte 1. SDS-02/02 - *Revisão Final*. Curitiba – PR: Setembro.

STCP Engenharia de Projetos Ltda. 2004b. Plano De Manejo Do Parque Estadual Do Biribiri. Planejamento Da Unidade De Conservação. Volume I e II – encarte 2. SDS-02/02 - *Revisão Final*. Curitiba – PR: Setembro.

Technum Consultoria. 2009. Plano Diretor Participativo do Município de Diamantina. Brasília, Brasil. [online] URL: <http://www.technumconsultoria.com.br/projetos.html>

Terborch J, Schaik VC. 2002. Por que o mundo necessita de parques. In: Tornando os parques eficientes estratégias para a conservação nos trópicos. Curitiba: UFPR/ Fundação Boticário, 25-35.

Thompson PR. 1992. *A voz do passado: história oral*. São Paulo: Paz e Terra.

Perceptions on socio-environmental conflicts in communities around the Biribiri State Park, Minas Gerais

Marcelino Santos de Morais *
Bernardo Machado Gontijo **
Danielle Piuzana ***

* Geographer (UFMG). Master in Geography (UFMG). Doctorate in Geography (UFMG). Professor at UFVJM.

** Biologist (PUC-MG). Geographer (UFMG). Master in Latin American studies (Vanderbilt University). Doctorate in Sustainable Development (CDS). Professor at UFMG.

*** Geologist (UFMG). Master in Geology (UnB). Doctorate in Geology (UnB). Professor at UFVJM.

Abstract This research focuses on populations located in the Biribiri State Park buffer zone, Diamantina, Alto Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. It seeks to understand how the creation process of the Conservation Unit really took place, the social actors involved and changes brought to the surrounding population. For that purpose, a Management Plan was analyzed, as well as current environmental legislation and semi-structured interviews were conducted in order to investigate the possibility of socio-environmental conflicts between these populations and the protected area. The analysis of the socio-spatial context after implementation of the conservation unit allows to conclude that there is a great distance between communities and park, due to restrictions to the use of natural resources and to the territory.

Keywords: Upper Jequitinhonha, Conservation Unit, Traditional Communities, Buffer Zone.

Informações sobre os autores

Marcelino Santos de Morais

E-mail: morais.marcelino@gmail.com

Link para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3821688027953675>

Bernardo Machado Gontijo

E-mail: gontijobm@yahoo.com.br

Link para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0882015654292509>

Danielle Piuzana Mucida

E-mail: dpiuzana@yahoo.com.br

Link para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1730953268502384>

Artigo Recebido em: 04-07-2018

Artigo Aprovado em: 03-09-2018